



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

VB

DECRETO Nº 074/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
942	2678200082.027-449052	equipamentos e material permanente	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 2º -Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de repasse da Secretaria de Economia e Planejamento no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) destinados à aquisição de um **Caminhão Basculante**.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Echaporã, em 26 de outubro de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Larici Fabiana de Sá

Enc. da Secretaria Geral Administrativa